



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.756

de 17 de novembro de 2023

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

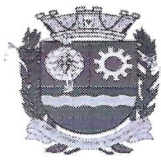
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.793.500,00 (um milhão e setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
01.11.00	3.3.90.39.00	03 092 7003	2263	01	1877	Advocacia Municipal	1.250.000,00
09.10.00	3.3.90.49.00	12 365 2001	2040	01	2955	Funcionamento do Ensino Infantil	130.000,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 361 2001	2041	01	355	Funcionamento do Ensino Fundamental	114.000,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 364 2204	2593	01	2501	Manutenção da Universidade Aberta	87.000,00
07.10.00	3.3.90.36.00	08 244 4007	2152	01	143	Manutenção das Atividades da Assit. Social	75.000,00
01.11.00	3.3.90.36.00	03 092 7003	2263	01	1876	Advocacia Municipal	46.000,00
03.10.00	3.3.90.49.00	06 122 8005	2276	01	41	Gestão da Segurança Pública Municipal	21.000,00
11.11.00	3.3.90.36.00	16 482 5011	2185	01	1165	Gestão Habitacional	18.000,00
14.10.00	3.3.90.39.00	27 812 3008	2112	01	2398	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	17.000,00
02.10.00	3.3.90.36.00	04 122 7001	2234	01	7	Manutenção dos Serviços Administrativos	13.000,00
15.10.00	3.3.90.36.00	15 452 5033	2113	01	2504	Manutenção dos Serviços de Trânsito e Transporte	6.300,00
11.11.00	3.3.90.49.00	16 482 5011	2185	01	1168	Gestão Habitacional	4.700,00
01.11.00	3.3.90.49.00	03 061 7003	2239	01	1890	Apoio ao Poder Judiciário	4.000,00
01.11.00	3.3.90.49.00	03 092 7003	2263	01	1880	Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial	4.000,00
16.10.00	3.3.90.36.00	23 122 7016	2300	01	2421	Manutenção das Atividades de Fomento a Ind.	3.500,00
							1.793.500,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

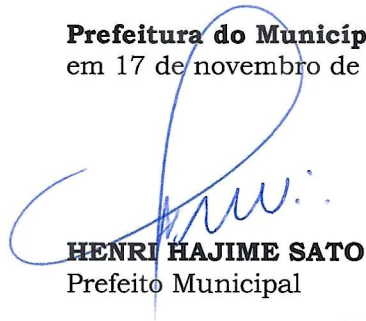
Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
11.11.00	3.1.90.11.00	16 482 5011	2185	01	1159	Gestão Habitacional	22.700,00
01.11.00	3.3.90.39.00	03 061 7003	2239	01	1889	Apoio ao Poder Judiciário	46.000,00
07.10.00	3.1.91.13.00	08 244 4007	2152	01	127	Manutenção das Atividades da Assit. Social	75.000,00
03.10.00	3.3.90.39.00	06 181 8005	2138	01	38	Colaboração e Apoio a Polícia Militar	200.000,00
09.10.00	3.1.90.11.00	12 361 2001	2041	01	328	Funcionamento do Ensino Fundamental	244.000,00
10.10.00	3.390.46.00	15 452 5010	2283	01	486	Manutenção dos Serviços de Obras e Infra Estrutura	1.205.800,00
							1.793.500,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

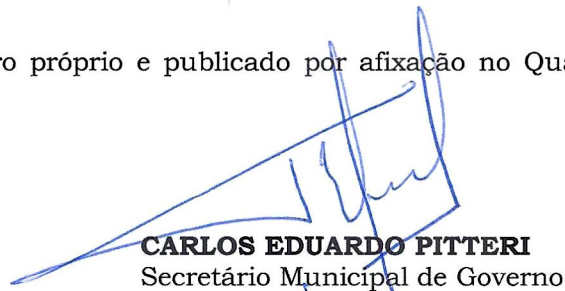
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 17 de novembro de 2023.



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo